



PROCESSO Nº	16.761-4/2018
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2018
GESTOR	RONALDO GARCIA DE BESSA
CONSELHEIRO	LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando o não atendimento dos termos da citação realizada por meio do ofício nº 690/2019¹, encaminhada via malote digital e recebida pelo destinatário em 09/05/2019², a fim de evitar eventual alegação de nulidade, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, do Sr. **RONALDO GARCIA DE BESSA**, Prefeito Municipal de Rondolândia, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.*

Informo que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.

Publique-se.

¹ Documento digital n.º 95033/2019

² Documento digital n.º 96729/2019

Vdas





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo concedido.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

